



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 553/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede auxílio-transporte

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - - CONCEDER auxílio-transporte, de acordo com o decreto n° 2.880/98 para o (a) servidor (a) ANA CAROLINA DE FARIA, Siape 1899583, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 197963, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus JF
Portaria n° 255 - DOU de 18/03/2013
SIAPE 2446233

PORTARIA N° 553/2019 – IF SUDESTE MG/JF